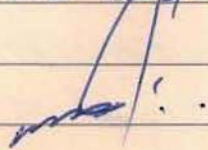


Ata no 50 - Sessão extraordinária do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Mato Grosso do Sul.

Aos vinte e sete dias do mês de setembro de mil novecentos e oitenta e seis, às sete horas e trinta minutos, reuniu-se em sessão extraordinária o Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Mato Grosso do Sul, sob a presidência do Des. General Bernardino de Lima. Estiveram presentes os juizes: Higua Nabukatu, Luiz Calisto de Ode, Nildo de Carvalho, Remo de Lacerda, Newley Alexandre de Silva Amarelle, Jorge Antonio Siqueira e Alcides do Santo, Troveta do Regional Eleitoral. O Des. Presidente declarou aberta a sessão, solicitando ao Sr. Secretário que procedesse à leitura da ata da sessão anterior. A seguir, passou-se ao julgamento da matéria contenciosa: 1) Processo no 02/86 - Classe II - Recurso Eleitoral - Recorrente: Renato Mendes - Recorrido: Juiz da 1ª Zona Eleitoral - Amambai - Relator: Des. Higua Nabukatu - Decisão: ~~re-~~ com provimento ao Recurso deferindo o registro da candidatura do Recorrente. Decisão unânime. A seguir foi lida e aprovada a Resolução no 55. Foi suspenso a sessão para lavatura do Acórdão. Reaberta a sessão, foi lido, assinado e protocolado o Acórdão no 445. Nada mais havendo, foi encerrada a sessão. E, para constar, foi lavada a presente ata que depois de lida e aclada conforme, vai assinada pelo Presidente.

:.